

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS VINTE E
TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniu-se esta edilidade para a realização da quinta sessão plenária ordinária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, sob a presidência do nobre vereador **FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA**. Registraram presença os(as) vereadores(as): *MARIA PATRICIA DE CARVALHO, ROMÁRIO GOMES LIMA, ANTÔNIA LUSILENE SOUSA ALMEIDA, DR. BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE, DR. GUILHERME TEODORO GONÇALVES DE OLIVEIRA e MAGNO NUNES DA SILVA*. **ATA:** Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata anterior, a qual, após lida, foi colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discutir ou retificar, foi submetida à votação e aprovada. **EXPEDIENTE:** Constaram no expediente: **Projeto de lei nº 06/2026** - "Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de São Pedro da Água Branca/MA, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica e dá outras providências" (Autoria: Executivo Municipal), **Projeto de lei nº 07/2026** - "Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de São Pedro da Água Branca/MA, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica e dá outras providências" (Autoria: Executivo Municipal), **Projeto de lei nº 08/2026** - "Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de São Pedro da Água Branca/MA, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica e dá outras providências" (Autoria: Executivo Municipal). **ORADORES NO PEQUENO EXPEDIENTE:** Fizeram uso da palavra no pequeno expediente o Vereador Líder do Governo, DR. BRYAN CALDAS, seguido da VEREADORA PROFESSORA LUSA. **ORADORES NO GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso do grande expediente: o VEREADOR MAGNO NUNES, que, a título de registro, iniciou sua fala com uma reflexão do livro de Provérbios, capítulo 29, versículo 2: "*Quando o justo governa, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme.*" Para fins de registro, comunicou que, em face de uma denúncia oferecida contra

sua pessoa e outras entidades do município, protocolada no dia nove, afirmou estar tranquilo e com a consciência limpa. Ressaltou ter 52 anos de idade, tendo chegado ao município de São Pedro da Água Branca ainda criança, onde reside até os dias atuais no mesmo endereço. Destacou possuir nome limpo, fruto dos ensinamentos de seus pais sobre honradez e licitude. Afirmou que, diante de uma gestão que, segundo suas palavras, vem “surrupiendo” os cofres públicos, não poderia esperar outra conduta que não fosse a referida denúncia, a qual classificou como calúnia de cunho pessoal e perseguição política, motivada por seu trabalho responsável como vereador, sempre pautado na ética e na moralidade. Enfatizou que, assim que for notificado, não terá dificuldade em comprovar que a denúncia não passa de uma farsa, informando ainda que posteriormente ingressará com representação. Manifestou sua indignação e reafirmou que todos os atos praticados enquanto ordenador de pasta foram realizados dentro da legalidade, obedecendo às deliberações do conselho, com todos os ritos legais devidamente cumpridos. Na sequência, fez uso da palavra o VEREADOR DR. GUILHERME. Por fim, utilizou a tribuna o Líder do governo VEREADOR DR. BRYAN. **ORDEM DO DIA:** Constaram na ordem do dia: o **Projeto de lei n° 06/2026**, **Projeto de lei n° 07/2026** e **Projeto de Lei n° 08/2026**. Em deliberação **Projeto de lei n° 06/2026**, não houve discussão da matéria. Submetido a votação o Projeto de lei foi aprovado. Em deliberação o **Projeto de lei n° 07/2026**, sem discussão. Submetido à votação, o projeto de lei foi aprovado. Em seguida, entrou em deliberação o **Projeto de lei n° 08/2026**, não houve discussão. Submetido a votação, o Projeto de lei foi aprovado. **TRIBUNA LIVRE:** Sem inscritos para a tribuna livre. Retomados os trabalhos, o Presidente informou o motivo da ausência das Vereadoras Dra. Zaiane Ferreira dos Santos e da Vereadora Marcella de Andrade Ribeiro de Souza, ambas por questão de saúde. **ENCERRADA A ORDEM DO DIA:** Ao fim da ordem do dia o Presidente franqueou a palavra para explicações pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso da palavra: o VEREADOR MAGNO NUNES, que reafirmou que a ação movida contra sua pessoa se trata de perseguição pessoal, decorrente de seu trabalho

de fiscalização, sempre exigindo moralidade, legalidade e ética na administração pública. Declarou que, se este for o preço a pagar por defender a população diante do que classificou como uma gestão desastrosa, o fará com satisfação. Reiterou seu compromisso com o juramento prestado em 1º de janeiro de 2025, de legislar com lealdade, dignidade e zelo pela legalidade. Em seguida, fez uso da palavra o VEREADOR DR. GUILHERME. Por fim, o Líder do governo VEREADOR DR. BRYAN. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais inscritos e nada mais a tratar, o presidente encerrou a sessão, encarregando-me de lavrar a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das Sessões do Palácio Menino Jesus, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Presidente: 

Vice-Presidente:

1ª Secretária: 

2ª Secretária: 

Vereadores:

